



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 033 DE 16 DE JUNHO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 16 de junho de 2011*, considerando:

- a) O relato da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e a apresentação pela mesma do Relatório de Cumprimento de Objeto dos Convênios efetuados para repasse de recurso a entidades;
- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para fins de prestação de contas o Relatório de Cumprimento de Objeto, apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente a execução dos recursos provenientes da destinação casada, percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e/ou jurídicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, repassados às seguintes entidades:

I – **Centro Social Marista Irmãos Acácio - CESOMAR**, CNPJ: 69.982.352/0039-94, através do Convênio CV/SMGP-0315/2009 – PAL/SMGP- 1230/2009 , no valor de R\$ 65.538,00;

II – **Associação Ano 53 - Centro de Educação Infantil Maria Helena de Castro Costa Januário**, CNPJ: 80.507.361/0001-68, através do Convênio CV/SMGP-0203/2009 – PAL/SMGP- 0932/2009 , no valor de R\$ 51.876,00;

III – **Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes** - CNPJ: 87.763.161/0001-39, através do Convênio CV/SMGP-0169/2009 – PAL/SMGP- 0434/2009, no valor de R\$ 13.536,00;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de julho de 2011.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.